



PORATARIA P Nº 023/2025

**Retifica a Portaria P Nº 051/2022,
publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **26.991/2022**, datado de **29/03/2022**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 051/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à senhora MARGARETH MEDEIROS NEPIO, titular do cargo de Assistente Público Administrativo, Grupo I, Subgrupo B, Faixa 5, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem os Arts. 59, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, 87, caput e 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 17 de fevereiro de 2025.

CAIO MARCOS Assinado de forma digital
CANDIDO:76444708753
44708753
CAIO MARCOS CANDIDO
Diretor Presidente

cinco reais e cinquenta centavos). Da dota²o: 957 017.001.041220026 .2114 /3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV.DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administra²o

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 253/2025. PROCESSO Nº 16.660/2025
CÓDIGO CIDADES: 2024.076E0600016.02.0022

Das partes: SEMAD X COMERCIAL MERLO LTDA. Do objeto: aquisição de ar condicionado split high wall 12000 btus, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES. Do valor: R\$ 2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais). Da dota²o: 2495 017.001.041220026 .2114 /4.4.90.52.06 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administra²o

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS GERÊNCIA DE POSTURAS MUNICIPAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 004/2025

1. Considerando a tentativa frustrada de entrega pessoalmente ou por AR - Aviso de Recebimentos dos Correios, obedecendo ao disposto no 1º do Art. 230 da Lei 5.406/2013, FICAM NOTIFICADOS os contribuintes, listados no Anexo Único:
 - 1.1. Para providenciar o RECOLHIMENTO DAS TAXAS DE VERIFICAÇÃO DE NORMAS DE POSTURAS que se encontram em aberto;
 - 1.2. Para providenciar o ALVARÉ DE LOCALIZAÇÃO DE CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO.
2. Observando o princípio do contraditório e da ampla defesa, outorgamos aos mesmos o prazo de até 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital para providenciar o cumprimento da obrigação ou interposição de recurso, conforme estabelece o 1º do art. 229 da Lei 5.406/2023 (Proc. nº 19805/2025). A cópia da notificação se encontra - disposição na Coordenação de Posturas Municipal (COPOM).

ANEXO ÚNICO

NOTIFICAÇÃO	DATA	CONTRIBUINTE	CNPJ	CADSTRO
7816	22/08/2024	MARIA GORETE DA COSTA	24.355.155/0001-09	71401
7817	22/08/2024	MARIA GORETE DA COSTA	24.355.155/0001-09	71401

Vila Velha, ES, 14 de FEVEREIRO de 2025.

Edmar Barbosa Junior
Gerente de Posturas Municipal
Raphael do Nascimento
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

RESUMO DO CONVENÇÃO DE CESSÃO Nº 020/2025. PROCESSO PMV Nº 6981/2025. Cedente: Município de Vila Velha. Cessionário: Município de Domingos Martins. Objeto: cessão da servidora Andreia Cristina de Araújo ocupante do cargo de Professor I - Educação Infantil. Vida: a contar da data de publicação - 31/12/2028.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV

PORTARIA P Nº 023/2025

Retifica a Portaria P Nº 051/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 26.991/2022, datado de 29/03/2022, RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 051/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/05/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Idade - senhora MARGARETH MEDEIROS NEPIO, titular do cargo de Assistente Público Administrativo, Grupo I, Subgrupo B, Faixa 5, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem os Arts. 59, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, 87, caput e 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos - 31/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 17 de fevereiro de 2025.

CAIO MARCOS CANDIDO
Diretor Presidente

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito	Samuel de Oliveira Paiva
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini

Camila Amanda Almeida Dellaparte